

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 01 de  
Outubro de 2024  
Edição 1668

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 269 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.197.094,40 distribuídos as seguintes dotações:

## Suplementação ( + )

1.197.094,40

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.39.00	3740	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22	022	022	854.757,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2123.0000	3.3.90.92.00	3862	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22	022	022	233.280,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2123.0000	3.3.90.39.00	3863	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22	022	022	109.057,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.51.00	2276	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22	022	022	-1.197.094,40

## Anulação ( - )

-1.197.094,40

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000009-6-PA, com seus efeitos em 27/09/2024.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de SETEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA nº 50/2024

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a posse do servidor efetivo e estável, *Luiz Cláudio Leite de Souza*, em cargo inacumulável de Técnico de Apoio Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, constante do Quadro Permanente de Pessoal junto ao Governo do Estado de Minas Gerais.

**CONSIDERANDO** requerimento de declaração de vacância formulado pelo servidor Luiz Cláudio Leite de Souza, protocolado em 23/08/2024, nesta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar, a contar do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria, a vacância do cargo público de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor *Luiz Cláudio Leite de Souza*, matrícula 39963, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme despacho nº 236/2024, nos autos do Processo nº 00004.007901.2024-78.

**Art. 2º.** A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2024

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante do Município de Campos dos Goytacazes (RJ).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 8896/19 e considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008;

**CONSIDERANDO** que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

**CONSIDERANDO** o Edital do III Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 03 de abril de 2024 e republicado em 08 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no III Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 565/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 04/07/2024;

**CONSIDERANDO** o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º - Convocar** os candidatos abaixo listados para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data e horário marcados, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos portando os seguintes documentos originais e 1 (uma) cópia:

- 1 (uma) foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor, com comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência atual;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração Escolar com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR;
- Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - frente e verso;
- Curriculum vitae atualizado.

Dia 07/10/2024 às 14h30

AGRONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	YVES PEIXOTO DA COSTA	APROVADO (A)
2	BEATRIZ SALLES PEGORIM LEITE	APROVADO (A)

AGRONOMIA – VAGA SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	ISRAEL TOBIAS SANTOS	APROVADO (A)

MEDICINA VETERINÁRIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
8	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES D'ALMEIDA NUNES VIEIRA	APROVADO (A)
9	POLLYANA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	APROVADO (A)

MEDICINA VETERINÁRIA – VAGA SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
3	JEFFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	APROVADO (A)

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de setembro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA DA C. PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.002049-9-PA	JOSELIA ALEXIM DE VASCONCELOS	1859/2024
2024.204.002229-7-PA	ROSANE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	1860/2024
2024.204.002250-3-PA	ELIZANGELA CARVALHO DA FONSECA RAINHO	1861/2024
2024.204.002246-P-PA	SHEILA RAMOS DA SILVA	1862/2024
2024.204.002256-7-PA	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	1863/2024
2024.204.002285-1-PA	SHEILA MARIA SOARES AREAS	1864/2024
2024.204.002282-P-PA	EDNA HELENA LEAL SOARES	1857/2024
2024.204.002276-1-PA	CARLOS ALBERTO NUNES SIQUEIRA	1850/2024
2024.204.002249-1-PA	THAIANE PEIXOTO MATTOS ALVES	1858/2024
2024.204.002287-6-PA	MARIA JULIA RODRIGUES DUMAS	1855/2024
2024.204.002254-2-PA	FATIMA APARECIDA LADISLAU MACIEL	1854/2024
2024.204.002262-5-PA	NILZETE SILVA RANGEL	1852/2024
2024.204.002290-2-PA	JUSSARA PINTO GOMES	1853/2024
2024.204.002259-9-PA	MARCIA VIDAL LEITE RIBEIRO	1851/2024
2024.099.000935-2-PA	ALBERTO CONCESSO SÁ RODRIGUES	1847/2024
2024.037.000161-4-PA	HEDILAMAR RIBEIRO LEITE	18488/2024
2024.099.000186-5-PA	RENATA DA COSTA ALMEIDA	1833/2024
2024.204.001274-1-PA	ZELANDIA GOMES DA SILVA	1834/2024
2024.204.001205-8-PA	SIMONE GONÇALVES DE SOUZA ALCANTARA	1832/2024
2024.204.001509-6-PA	CARLA BEATRIZ PEREIRA RANGEL RUFINO	1831/2024

Em 30/09/2024

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.001592-0-PA	LAERCIA CAMPOS PESSANHA DE SOUZA	644/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 30/09/2024

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -**Secretaria Municipal de Defesa Civil**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Defesa Civil

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0078/2024  
PROCESSO Nº 2024.201.000016-P-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃOEMPRESA: MMB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 09.255.540/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reposição de peças da retroescavadeira desta Secretaria.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.825,51 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79. Satisfeitas as obrigações previstas no parágrafo primeiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período da execução de cada revisão.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2024

## PUBLIQUE-SE.

Em 26 de Setembro de 2024.

Secretário Municipal de Defesa Civil  
**ALCEMIR PASCOUTTO DA ROCHA****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

## Portaria SEDUCT nº 142 /2024

**DISPÕE SOBRE A 4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTES DE APOIO (CUIDADORES) A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal no 9.145/2022, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Política Municipal de Atendimento para Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e dá outras providências;**CONSIDERANDO** a necessária observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear todos os atos da Administração Pública;**CONSIDERANDO** o número de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino no ano de 2024 ainda sem atendimento do profissional de apoio (cuidador);**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado para contratação de cuidadores elaborado com o Edital nº 01/2024, que encontra-se ainda com candidatos aprovados não convocados nas Regiões Educacionais;**CONSIDERANDO** a necessidade de preencher as vagas existentes para cuidadores na rede pública municipal de ensino;**CONSIDERANDO** as rescisões de contrato de cuidadores no primeiro semestre de 2024;**CONSIDERANDO** que 23 (vinte e três) candidatos convocados para o cargo de cuidador nos termos da Portaria 01/2024 em 3ª (terceira) convocação, foram considerados desistentes por não se apresentarem ou encontraram-se inaptos para posse na função conforme tabela abaixo:

CUIDADOR			
REGIÃO EDUCACIONAL	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
R.E. 01	17	20240785	PATRÍCIA COSTA FONSECA ALVARENGA
	18	20241098	JIANETE TERESA DA SILVA SANTOS

R.E. 02	19	20240168	CLAUDIA MARCIA MOURA DA CONCEIÇÃO
	21	20240642	MARIA BEATRIZ CHAGAS CABRAL
	23	20240205	SANDRA REGINA NUNES
	25	20241029	JEANE TAVARES CALDAS RIBEIRO

R.E. 03	14	20240794	FABIANA RIBEIRO PESSANHA
	15	20240280	LUCIMARA OLIVEIRA ALVES

R.E. 03	15	20240958	EUZINEA NOGUEIRA LOBO FARIA
	16	20240343	JAQUELINE GOMES BARRETO DE SOUZA
	18	20240540	ADILA PEDRINA DE SOUZA CASANGUR
	19	20240636	MARCELLI MACIEL MARIA
	20	20240214	CARLA ADRIANA CANDIDO JARDIM HAZELMAM

R.E. 06	14	20240123	FERNANDO DA SILVA ALVES
	15	20241177	NAYARA NOGUEIRA GOMES RANGEL RADINS

R.E. 06	16	20240352	OZANA COIMBRA HENRIQUE MONTEIRO
	17	20240481	RACHEL DA SILVA CHAGAS CASTILHO
	18	20240124	MIRIANE RUFINO DA CRUZ SILVA
	19	20241229	ANA PAULA DA SILVA PESSANHA

R.E. 08	04	20240949	ROSENILDA BARRETO CRUZ
R.E. 09	10	20240876	RAYANE OLIVEIRA DE SOUSA
	12	20240820	MOISÉS DO CARMO PENA
	14	20240620	EDILANY ROSA DE SOUZA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os 23 cuidadores listados abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 01/2024 a se apresentarem para encaminhamento à realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede a assinatura de contrato de trabalho e a ocupação de vagas temporárias nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes:

**Art. 2º** Todos os cuidadores listados nesta Portaria deverão se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT), às 9h, nas datas informadas nos incisos I, II e III deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no Edital nº 01/2024 e encaminhamento para exame médico admissional.

CUIDADOR	REGIÃO EDUCACIONAL	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
R.E. 01 06 convocados	26	20240510	FERNANDA MARIA SALES	
	27	20240938	CLAUDIA BERNARDO	
	28	20240374	FERNANDA RIBEIRO DUARTE	
	29	20240435	LUCIANA CRISPIM GOMES	
	30	20240750	ANA PAULA MARTINS ISSA	
	31	20240879	JOCILEA DA COSTA RAMOS	
R.E. 02 02 convocados	20	20240986	SUZETTE FERNANDES GOULART DA SILVA	
	21	20241259	MIRIAN FERREIRA DE SOUZA	
R.E. 03 05 convocados	23	20240248	LUANA SALES MONTEIRO	
	24	20241003	GEISE MARA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	
	25	20240008	TAMIRES CHAGAS PEIXOTO FERNANDES	
	26	20240501	LUANA RIBEIRO ZEFERINO	
	27	20240155	JOSIELEN DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	

R.E. 06 06 convocados	20	20240011	PRISCILANE PEREIRA DA COSTA
	21	20240274	MILENA ROCHA COSTA
	22	20240238	CAMILA DA SILVA
	23	20240626	LAIZ DE AZEVEDO CERQUEIRA
	24	20240009	PÂMELA KARINE DA SILVA PESSANHA
	25	20240647	NATHÁLIA ABREU BARBOSA
R.E. 08 01 convocado	05	20240880	ERIVANDA LIMA DOS SANTOS
R.E. 09 03 convocados	15	20240877	VANESSA COELHO DA COSTA
	16	20241191	LEIDYVANIA PEREIRA DA SILVA
	17	20241241	LORANA MANHÃES DE SOUZA COUTINHO

I – Dia 02/10/2024 - Cuidador - Região Educacional 01, Região Educacional 02 e Região Educacional 03, Região Educacional 06, Região Educacional 08 e Região Educacional 09;

**Parágrafo único** - No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente desde que esteja dentro do prazo de validade do Edital que rege esse Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos de:

- A.RG
- B.CPF
- C.CPF do cônjuge
- D.CPF dos filhos (caso possuam)
- F.Título de Eleitor
- G.Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral, que pode ser consultado em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- H.Carteira de Trabalho (frente e verso)
- I.Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- J.Cartão PIS/PASEP
- K.Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado
- L.Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia)
- M.Comprovante de Residência atual com CEP válido
- N.Cartão de Vacina
- O.Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à graduação mínima exigida e à formação acadêmica, anexados no ato da inscrição online.
- P.Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à formação profissional e à experiência profissional, anexados no ato da inscrição online
- S.Diploma ou Certificado de Especialização caso possua
- Q.Consulta ao E-social para dados cadastrais em: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Fsocial/pages/index.xhtml> (imprimir a pesquisa com dados regularizados, caso não estejam, regularizar no órgão competente indicando a pesquisa.)
- R.Consulta ao TCE em: <https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor> (imprimir a pesquisa com dados regularizados, caso não estejam, regularizar no órgão competente indicando a pesquisa.)

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2024.

**TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº 229/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR a Servidora **MERICELLY BASTOS VILELA**, matrícula nº 35.137, Gerente da Vigilância Socioassistencial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e **HÉLIA MÁRCIA ALVARENGA CRUZ**, matrícula nº 40.530, Gerente de Orçamento, Finanças e Controle, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0046/2024 – Processo nº 2023.021.000266-5-PR – Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS** para atender a demanda da Gerência de Compras da SMDHS, Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Programa Bolsa Família (PBF) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de Setembro de 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Matrícula nº 26.745  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 230/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES**, matrícula nº 40.541, Diretor de Departamento de Programas e Projetos, para atuar como **Gestor de Contrato** e Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria, matrícula nº 41.094, Gerente de Desenvolvimento de Projetos, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0047/2024 - Processo nº 2023.021.000097-1-PR. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (insumos de padaria e confeitaria)** para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

**PORTARIA SMDHS Nº 231/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES**, matrícula nº 40.541, Diretor de Departamento de Programas e Projetos, para atuar como **Gestor de Contrato** e Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria, matrícula nº 41.094, Gerente de Desenvolvimento de Projetos, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0048/2024 - Processo nº 2023.021.000097-1-PR. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (insumos de padaria e confeitaria) para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

**PORTARIA SMDHS Nº 232/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES**, matrícula nº 40.541, Diretor de Departamento de Programas e Projetos, para atuar como **Gestor de Contrato** e Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria, matrícula nº 41.094, Gerente de Desenvolvimento de Projetos, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0049/2024 - Processo nº 2023.021.000097-1-PR. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (insumos de padaria e confeitaria) para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0047/2024**  
**PROCESSO Nº 2023.021.000097-1-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**  
**CONTRATADA: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF: 51.300.680/0001-80**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INSUMOS DE PADARIA E CONFEITARIA) PARA ATENDER AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA PADARIA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 6.612,35 (SEIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2024**  
**CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0048/2024**  
**PROCESSO Nº 2023.021.000097-1-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**  
**CONTRATADA: RAÍZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 43.077.771/0001-90**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INSUMOS DE PADARIA E CONFEITARIA) PARA ATENDER AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA PADARIA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 31.113,29 (TRINTA E UM MIL, CENTO E TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2024**  
**CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0049/2024**  
**PROCESSO Nº 2023.021.000097-1-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**  
**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA**  
**CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INSUMOS DE PADARIA E CONFEITARIA) PARA ATENDER AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA PADARIA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 898,56 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2024**  
**CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do **processo nº 2022.021.000119-9-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 185.001/2024/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, no inciso X, da Lei 8.666/1993, **RATIFICA e HOMOLOGA** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, o **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006L/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM ENDEREÇO SIGILOSO, QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SIGILOSO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, OU SEJA, NO VALOR MENSAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do **processo nº 2022.021.000135-4-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 186.003/2024/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, no inciso X, da Lei 8.666/1993, **RATIFICA e HOMOLOGA** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, o **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº 007L/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA 24 DE OUTUBRO, Nº 350, TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CREAMS II, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, OU SEJA, NO VALOR MENSAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZA** os atos praticados no Processo n.º 2024.019.000108-3-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 001/2024, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

**CONTRATADO:**  
- CAMPOS GASES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.825.640/0001-64, vencedora do lote 01, como valor total de R\$ 9.559,99 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

**FUNDAMENTO DA DISPENSA:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2024.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

**Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA)****ERRATA Nº 02 da Portaria Nº 13/2024 do FUNCULTURA**

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** A Lei Federal Complementar Nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, e os Decretos Federais Nº 11.453/2023 e Nº 11.525/2023, que a regulamentam;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 8.530/2023 que cria o Sistema Municipal de Cultura e a Lei Municipal Nº 8.205/2010 que cria o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto Municipal Nº 281/2012 que dispõe sobre operacionalização do FUNCULTURA e o Decreto Municipal Nº 268/2012, que aprova o regimento interno de seu Comitê Gestor;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 9.403/2023 e o Decreto Municipal Nº 314, de 24 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo em âmbito local;

**CONSIDERANDO** os processos seletivos referentes à Lei Federal Complementar 195/2022, as Portarias Nº 11/2024, Nº 12/2024 e Nº 13/2024 do FUNCULTURA e os editais Nº 01/2023, Nº 02/2023, Nº 03/2023, Nº 04/2023, Nº 05/2023, Nº 06/2023 e Nº 07/2023, do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes publicados em 06 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município, edição Nº 1448;

Dispõe da **RETIFICAÇÃO** da Anexo II da Portaria 13/2024 do FUNCULTURA publicada através do Diário Oficial do Município edição Nº 1623 de 26 de julho de 2024.

No texto da portaria citada, no Anexo II que trata-se **DAS LISTAGENS DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**, na seção em que apresenta a listagem do EDITAL 01 de Apoio à Produção Audiovisual, na categoria videoclipe, **onde se lê**:

EDITAL 01 - Produção Audiovisual   Videoclipe								
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	EMPRESA, PESSOA FÍSICA, COLETIVO E MEI	PROPONENTE	COTA	CATEGORIA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	RESULTADO	
12	on-285421349	1. Pessoa Física	Michel Gerard dos Santos	Ampla concorrência	Videoclipe	81,00	Convocado(a)	

Leia-se:

EDITAL 01 - Produção Audiovisual   Videoclipe								
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	EMPRESA, PESSOA FÍSICA, COLETIVO E MEI	PROPONENTE	COTA	CATEGORIA	MÉRITO CULTURAL (MÉDIA)	RESULTADO	
12	on-285421349	1. Pessoa Física	Michael Gerard dos Santos	Ampla concorrência	Videoclipe	81,00	Convocado(a)	

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de  
Cultura de Campos dos Goytacazes  
Mat.: 41.620

**ERRATA Nº 01 da Portaria Nº 19/2024 do FUNCULTURA**

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** A Lei Federal Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, os Decretos Federais Nº 11.453 de 23 de março de 2023 e Nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que a regulamentam e a Lei Federal Complementar Nº 202 de 15 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 8.530 de 19 de dezembro de 2023 que cria o Sistema Municipal de Cultura e a Lei Municipal Nº 8.205 de 28 de dezembro de 2010 que cria o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto Municipal Nº 281 de 06 de junho de 2011 que dispõe sobre operacionalização do FUNCULTURA e o Decreto Municipal Nº 268 de 08 de junho de 2012, que aprova o regimento interno de seu Comitê Gestor;

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação submetido pelo FUNCULTURA à plataforma Tranfere.gov e aprovado pelo Ministério da Cultura em 21/06/2023;

**CONSIDERANDO** as proposições colocadas em reuniões virtuais do Conselho Municipal de Cultura (Comcultura) nos dias 07/03/2023 e 23/05/2023, as reuniões ampliadas realizadas presencialmente no Teatro Municipal Trianon em 02/05/2023, 18/07/2023, e as reuniões do Comitê Gestor do FUNCULTURA em 06/06/2023, 03/07/2024 e 29/08/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 9.403 de 11 de outubro de 2023 e o Decreto Municipal Nº 314 de 24 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo em âmbito local;

**CONSIDERANDO** os processos seletivos referentes à Lei Federal Complementar 195/2022, a Portaria Nº 19/2024 do FUNCULTURA e o edital Nº 06/2023 do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes publicado em 06 de novembro de 2023 na edição Nº 1448 do Diário Oficial do Município;

Dispõe da **RETIFICAÇÃO** da Portaria 19/2024 do FUNCULTURA publicada através da suplementação do Diário Oficial do Município edição Nº 1651 de 06 de setembro de 2024.

No texto da portaria citada, no Anexo II que trata-se **DA LISTAGEM DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES SELECIONADOS APÓS O REMANEJAMENTO DA VERBA REMANESCENTE E DE NOVA CHAMADA DE SUPLENÇA**, na seção em que apresenta a listagem do EDITAL 06 de Produção Cultural, na categoria Apresentação de espetáculos, **onde se lê**:

on-236209418	3. Pessoa Jurídica	Pedro Corra Nascimento	Ampla Concorrência	Apresentação de espetáculos	91,00	Convocado(a)
--------------	--------------------	------------------------	--------------------	-----------------------------	-------	--------------

Leia-se:

on-236209418	3. Pessoa Jurídica	<b>46.787.086 PEDRO CORREA NASCIMENTO</b>	Ampla Concorrência	Apresentação de espetáculos	91,00	Convocado(a)
--------------	--------------------	---	--------------------	-----------------------------	-------	--------------

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de  
Cultura de Campos dos Goytacazes  
Mat.: 41.620

**ERRATA Nº 01 da Portaria Nº 21/2024 do FUNCULTURA**

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** A Lei Federal Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, os Decretos Federais Nº 11.453 de 23 de março de 2023 e Nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que a regulamentam e a Lei Federal Complementar Nº 202 de 15 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 8.530 de 19 de dezembro de 2023 que cria o Sistema Municipal de Cultura e a Lei Municipal Nº 8.205 de 28 de dezembro de 2010 que cria o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto Municipal Nº 281 de 06 de junho de 2011 que dispõe sobre operacionalização do FUNCULTURA e o Decreto Municipal Nº 268 de 08 de junho de 2012, que aprova o regimento interno de seu Comitê Gestor;

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação submetido pelo FUNCULTURA à plataforma Tranfere.gov e aprovado pelo Ministério da Cultura em 21/06/2023;

**CONSIDERANDO** as proposições colocadas em reuniões virtuais do Conselho Municipal de Cultura (Comcultura) nos dias 07/03/2023 e 23/05/2023, as reuniões ampliadas realizadas presencialmente no Teatro Municipal Trianon em 02/05/2023, 18/07/2023, e as reuniões do Comitê Gestor do FUNCULTURA em 06/06/2023, 03/07/2024 e 29/08/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 9.403 de 11 de outubro de 2023 e o Decreto Municipal Nº 314 de 24 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo em âmbito local;

CONSIDERANDO os processos seletivos referentes à Lei Federal Complementar 195/2022, a Portaria Nº 21/2024 do FUNCULTURA e o edital Nº 07/2023 do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes publicado em 06 de novembro de 2023 na edição Nº 1448 do Diário Oficial do Município;

Dispõe da RETIFICAÇÃO da Portaria 21/2024 do FUNCULTURA publicada através da suplementação do Diário Oficial do Município edição Nº 1651 de 06 de setembro de 2024.

No texto da portaria citada, no art. 2º, onde se lê:

Art. 2º. A habilitação, tendo em vista os documentos enviados consoante o item 10 do edital 07, se dá conforme a seguinte listagem:

EDITAL 1 - Produção Audiovisual   Curta-metragem							
INSCRIÇÃO	PERSONALIDADE JURÍDICA	PROPONENTE	COTA	CATEGORIA	MÉRITO CULTURAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
on-1074626227	Pessoa Física	Wesley Bento da Silva	Ampla Concorrência	Capoeira	26,50	Habitado(a)	Sem ressalvas

Leia-se:

Art. 2º. A habilitação, tendo em vista os documentos enviados consoante o item 10 do edital 07, se dá conforme a seguinte listagem:

EDITAL 07 - Prêmio Patrimônio Imaterial							
INSCRIÇÃO	PERSONALIDADE JURÍDICA	PROPONENTE	COTA	CATEGORIA	MÉRITO CULTURAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
on-1074626227	Pessoa Física	Wesley Bento da Silva	Ampla Concorrência	Capoeira	26,50	Habitado(a)	Sem ressalvas

Fernanda da Silva Campos  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de  
Cultura de Campos dos Goytacazes  
Mat.: 41.620

### Fundação Municipal de Saúde

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0415/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000011-6-PR  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ Nº. 20.159.008/0001-02.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.764,80 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2024.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0417/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000011-6-PR  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **NDS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP.**  
CNPJ: 10.278.031/0001-62  
VALOR TOTAL: R\$ 44.125,00 (Quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2024.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0432/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000137-0-PR  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ nº 20.159.008/0001-02.  
VALOR TOTAL: R\$ 21.037,50 (Vinte e um mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2024

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2024

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO: 2024.099.000087-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de carenagem para tomógrafo para manutenção corretiva do equipamento médico de tomografia fabricado pela GE Healthcare, localizado no Hospital Geral de Guarus pertencente a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **GE HEALTHCARE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 00.029.372/0003-02.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.900,17 (Doze mil, novecentos reais e dezessete centavos).  
Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.  
AUTORIZO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na data de 05/09/2024.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

### Previcampos

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO PREVICAMPOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de setembro de 2024, às 11 h e 30 min, na sede do Instituto de Previdência do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da diretoria do Previcampos: Mario Terra Arêas Filho (Diretor-Presidente), Dilene Fernandes Maia (Diretora de Benefícios), José Antônio Cordeiro Cruz (Diretor de Patrimônio), Mônica Pessanha dos Santos (Coordenadora Previdenciária), Cíntia Moreira Cruz Gomes (Coordenador Administrativo), Katia Jorgov (Coordenador Técnico), Gustavo Xavier de Freitas (Diretor de Recursos Humanos), Jéssica Santana de Souza (Contadora) e Leonardo Campinho de Siqueira (Assessor Jurídico) que secretariou a reunião, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Diretrizes administrativas;
- Assuntos Gerais.

Aberta a reunião, o presidente pediu a palavra para informar que em concordância com os membros da diretoria, a reunião que seria realizada no dia 30 de setembro de 2024 foi antecipada para hoje em virtude de necessidade de adequação da pauta de reuniões. Passado ao primeiro item foi informado pelo presidente que o processo de aquisição de software para a diretoria de benefícios está em fase de conclusão e que a diretoria de benefícios irá entrar em contato com a empresa para ajustar o detalhes para implementação do sistema. Foi dito também que existe um ofício a ser encaminhado ao TCE/RJ que deve ser respondido até o dia 04/10/2024. Foi dito que é necessário que a Diretoria de Recursos Humanos regularize a questões do e-social e realização de exame admissional e demissional junto à Secretaria de Administração. Foi informado aos presentes que de acordo com o TAC firmado entre o Município e o Ministério Público do Trabalho tem prazo para o ajustamento pactuado até 30 de dezembro de 2024. Foi solicitado que cada setor regularize eventuais pendências até o final da gestão. Em assuntos gerais. Nada mais havendo a ser deliberado fica designada a próxima reunião para o dia 31 de outubro de 2024, às 11 h. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

Mário Terra Arêas Filho

Dilene Fernandes Maia

Gustavo Xavier de Freitas

José Antônio Cordeiro Cruz

Leonardo Campinho de Siqueira  
Secretário

Katia Jorgov

Cíntia Moreira Cruz Gomes

Jéssica Santana de Souza

Mônica Pessanha dos Santos